

A Organização Econômica¹

OLAVO DE CARVALHO

1. Introdução

“Há longo tempo o economista já reconheceu que o caráter não econômico dos elementos naturais, mesmo úteis à vida, na medida em que não ofereçam obstáculo à ação humana. A ciência econômica não toma as coisas por seu objeto, senão na medida em que desempenhem um papel no processo de apropriação a manejo do universo natural pelo homem.”²

Eis aí o primeiro problema na definição do econômico. Existe realmente na natureza algo que não desempenhe um papel na apropriação do mundo pelo homem? A ar, por exemplo, nada custa, e esteve fora do ciclo econômico até que seus movimentos se tornaram necessários para a navegação à vela. Mais tarde, a observação de diferentes qualidades de ares determinou a valorização de certos sítios como benéficos para a saúde, atraindo a indústria turística e hospitalar. Finalmente, a poluição dos centros industriais tornou o ar um fator de máxima prioridade no cálculo de valores imobiliários.

É falso, por outro lado, o preceito quase universalmente admitido de que somente os bens e serviços raros ou difíceis são objeto de atividade propriamente econômica; pois *tornar* difícil o fácil, e raro o abundante, é uma das atividades econômicas principais, e seria aberrante supor que a atividade econômica só começa depois de terminada essa operação. Suponha-se, por exemplo, um excesso de diamantes no mercado. Segue-se a desvalorização. Um exportador inteligente compra grandes quantidades e manda queimá-las, produzindo artificialmente a escassez. Essa queima não é atividade econômica?

A escassez, portanto, não pode ser um simples pressuposto da atividade econômica, desde que é muitas vezes um efeito dela.

De outro lado, não existe em princípio nenhum bem cuja aquisição não custe ao homem algum esforço; mesmo o recém-nascido tem de fazer força para sugar e digerir o leite materno. A exclusão do abundante ou do fácil é portanto uma ficção conceptual, sem nenhuma coisa real dentro.

Ora, é precisamente essa exclusão que fundamenta idéias como a teoria marxista do valor: *o valor da mercadoria é função da quantidade de trabalho humano necessário para produzi-la*. Mas, como se vê pelas observações acima, a mercadoria pode custar algo não porque sua produção empenhe tal ou qual quantidade de trabalho, mas precisamente porque grandes quantidades dela foram destruídas. O trabalho necessário para produzi-la entra aí apenas como um cálculo conjectural da possibilidade de sua recuperação: mas o que determinará o valor da mercadoria não será o resultado desse cálculo, mera avaliação de uma possibilidade, mas sim a demanda atual e efetiva da mercadoria. Nesse caso, medir o valor da mercadoria pelo trabalho é tão rebuscado, tão artificioso, quanto calcular as paredes de um edifício pela quantidade de ar que será deslocado pela construção.

¹ Essa apostila compõe o capítulo V do livreto “Ser e Poder – Questões Fundamentais de Filosofia Política”, que ainda permanece inédito e cujos outros capítulos, formados por apostilas que já circularam entre alunos em outros cursos, serão publicados no Seminário de Filosofia.

² Gilles-Gaston Granger, *Méthodologie Économique*, Paris, P.U.F., 1955, p. 2.

2. O conceito de dinheiro

A Economia, como ciência, tem um prestígio ambíguo: quanto mais se reconhecem suas deficiências e seus fracassos, mais esperança se deposita nos seus poderes e mais confiança na palavra dos seus representantes.

Como muitas outras ciências hoje em dia, ela aprimora continuamente suas técnicas de investigação e medição, com a mesma velocidade com que perde controle sobre seus conceitos e princípios de base; mede com cada vez mais precisão coisas cada vez mais vagas e imprecisas.

Algo que, nos economistas, chama a atenção, é a confusão em que caem quando lhes pedimos que nos expliquem o que é o dinheiro — uma questão no entanto prioritária.

É claro que a Economia, clássica e moderna, oferece muitas definições do dinheiro. Por exemplo, a de que ele é *uma mercadoria da saída mais fácil* (que por isso serve de unidade de troca para as de saída mais difícil), a de que é *a forma universal do valor das mercadorias*, e de que é *um símbolo desse valor* (símbolo estatuído pela ordem jurídica ou pelo consenso popular espontâneo), ou a de que é *um princípio de organização quantitativa da atividade econômica*. A primeira dessas definições foi dada por Adam Smith; a segunda, por Karl Marx; a terceira, por George Knapp e L. von Mises; a quarta, por Adam Müller. Mais modernamente, diz-se que o dinheiro é um bem qualquer, que serve de unidade de contagem para os outros bens.

Cada uma dessas definições diz *algo sobre* o dinheiro, e algo perfeitamente real; o dinheiro é, de fato, cada uma dessas coisas, e a menção a qualquer delas nos permite reconhecer o objeto "dinheiro". Mas também podemos reconhecer "o homem" quando se diz, por exemplo, que é o animal que constrói navios, "o quadrado" quando se diz que é a figura obtida pela junção de dois triângulos isósceles pelo lado da hipotenusa, ou "a música" quando se diz que é aquilo que sai de um violoncelo bem tocado. É o que se chama definição descritiva: ela permite reconhecer seu objeto pela indicação de uma ou de algumas de suas propriedades, sem dizer-nos realmente o que ele é. Em todas as ciências, usamos de definições descritivas precisamente quando, conhecendo algumas propriedades de uma coisa, não sabemos o que ela é. Pior ainda: uma verdadeira e apropriada definição descritiva procura oferecer, ao menos, um conjunto numericamente significativo de propriedades, em vez de destacar uma só. Cada uma das mencionadas definições do dinheiro limita-se a citar uma só dentre as suas propriedades. Ao fazê-lo, não só peca por incompletude e falta de síntese abstrativa, como o fazem em geral as definições descritivas, como também arrisca-se, pela exclusão das demais propriedades, a fazer com que a única mencionada passe como principal, ou mesmo essencial. Ora, as propriedades de um ente não podem ser todas elas igualmente significativas; estão sempre organizadas numa hierarquia (por exemplo, não é igualmente importante no homem a propriedade de construir navios e a de usar meias — no entanto, ambas igualmente características da espécie humana). Deste modo, o tipo de *hierarquia por exclusão*, que destaca uma propriedade sem antes compará-la com as outras, torna-se uma seleção arbitrária. Isto reduz todas essas definições descritivas a meras *designações acidentais*, portanto sem qualquer valor científico.

Uma verdadeira definição científica só pode ser uma destas três coisas: ou é (a) uma simples *definição nominal*, que assinala o sentido em que se vai usar uma palavra, sem nada dizer quanto à natureza ou propriedades do objeto a que se refere; ou é (b) uma *definição descritiva* usada a título provisório e continuamente submetida a acréscimos e revisões até que se chegue a uma definição em sentido pleno; ou é (c) uma *definição em sentido pleno*, que cerca o objeto no seu núcleo mesmo, e dele permite então deduzir, por mera lógica, o conjunto de suas propriedades e distingui-las dos acidentais.

Desses três tipos de definições, é claro que somente o primeiro e o terceiro podem ser inseridos na rigorosa cadeia de uma demonstração lógico-matemática (com a diferença de que as deduções tiradas de uma definição nominal têm apenas um valor lógico-formal, isto é, hipotético). As definições descritivas, sendo variáveis e provisórias, só conseguiriam, se enfiadas à força no corpo de uma dedução, torná-la inconclusiva. Ora, as deduções dos economistas são em geral baseadas justamente nas mencionadas definições descritivas, e portanto não é de espantar que suas conclusões sejam tão vagas, quanto não completamente destituídas de sentido. É claro, também, que a maior precisão nos cálculos não ajuda em nada a remediar essa vagueza, pois esta não reside na forma dos cálculos e sim no conceito da coisa calculada.

A definição em sentido pleno, que é a única que pode ser usada com proveito para a formulação de leis científicas com valor de *hipóteses verificáveis*, deve ser formulada de tal modo que, da natureza ou essência nela expressada, se possam deduzir pelo menos as propriedades principais do objeto em questão. Deste modo, se, dada uma definição, dela devam decorrer necessariamente tais ou quais propriedades (nela inclusas como meras consequências lógicas), e se, de outro lado, na observação empírica, o objeto se revela destituído dessas propriedades, ou dotado de propriedades que as excluam, a referida definição estará posta em xeque e refutadas ao menos provisoriamente as leis que dela se deduzam. A busca da perfeita concordância entre o processo lógico-dedutivo e o processo empírico-indutivo é a essência mesma da atividade científica, que é ciência por isto e por nada mais.

Assim, uma ciência que, partindo de meras definições descritivas, se põe a fazer cálculos — e a aprimorar seus procedimentos de cálculo — na esperança de chegar a qualquer coisa que não sejam meras hipóteses, revela, nos seus praticantes, apenas a ausência de uma consciência científica rigorosa. Quem levaria a sério um homem que, ignorando o conteúdo de uns caixotes, mas conhecendo o número de unidades contidas em cada um, esperasse, por cálculos cada vez mais precisos e sofisticados, descobrir se esse conteúdo é constituído de maçãs verdes ou maduras? Esse homem poderia ser dito um feticista de precisão matemática, mas não um investigador científico.

Quase todas as definições de dinheiro, oferecidas pelos economistas do passado e do presente, pecam por não se poder deduzir delas, logicamente, nenhuma das propriedades mais patentes e óbvias do dinheiro, como, por exemplo, a de produzir mais dinheiro quando bem investido, a de ser objeto da universal cobiça, ou a de poder perder seu valor, no todo ou em parte. Assim, três fenômenos que estão quase que universalmente presentes onde quer que haja dinheiro — a saber, a usura, a *auri sacra fames* e a inflação —, não podendo ser explicados como propriedades intrínsecas do dinheiro e consequências praticamente inevitáveis da sua simples existência, têm, então de ser atribuídos a causas externas e meramente acidentais, de ordem psicológica (ou mesmo psicopatológica), política, militar, geográfica, etc. Com isto, a ciência econômica se exime de qualquer responsabilidade na explicação causal daquilo que os homens fazem com o dinheiro; e, por outro lado, o dinheiro fica reduzido a uma inócua abstração, pura de todo contágio com as forças "externas" que o movem, e às quais cabe toda a culpa pelas males que se abatem sobre o mais puro e inocente dos seres. O economista lava as mãos, e o dinheiro sai santificado e neutro ante os homens culpados e maus.

Por exemplo, da definição oferecida pela escola metalista (Adam Smith e David Ricardo), segundo a qual o dinheiro é apenas uma mercadoria de saída mais fácil que as outras (e que por isto as substitui com vantagem prática), como poderíamos deduzir, como propriedade intrínseca, o dom de perder valor, ou seja, a inflação? Teríamos, inevitavelmente, de explicá-la como uma patologia perdulária, na qual os proprietários de dinheiro comessem de repente a oferecer quantidades cada vez maiores da mercadoria de saída mais fácil em troca de quantidades cada vez menores de mercadorias de saída mais difícil! Nesta situação, só quem teria a ganhar seriam os proprietários de

mercadorias encalhadas e invendáveis, como por exemplo os comerciantes de tangas de praia no Polo Norte ou os fabricantes de óculos para formigas. Como tudo isto é puro *nonsense*, entendemos que, na perspectiva da teoria metalista, a inflação teria de encontrar uma explicação externa, alheia à natureza do dinheiro em si. Ela seria, em suma, acidental. Restaria então a tarefa impossível de explicar a constância universal, regular e cíclica com que esse acidente sucede às economias capitalistas.

Do mesmo modo, a definição dada por Karl Marx — “forma universal do valor das mercadorias” — só permite explicar a inflação como resultado da maldade dos capitalistas, que, esvaziando cada vez mais essa pura forma de qualquer conteúdo em mercadorias, se tornam cada vez mais ricos em mercadorias, oferecendo, em pagamento ao trabalho dos operários, uma forma abstrata cada vez mais rarefeita. A inflação seria, no fundo, nada mais que um truque sujo dos malditos capitalistas; e o dinheiro, sendo, nessa operação safada, nada mais que o inocente instrumento, não teria nela senão uma participação passiva e neutra. Na perspectiva marxista, a inflação acaba, portanto, sendo atribuída a uma causa meramente psicológica, embora derivada, por sua vez, da contradição econômica intrínseca na qual, segundo Marx, se funda o capitalismo, que é a contradição entre o desenvolvimento das forças produtivas e o sistema de propriedade dos meios de produção (as primeiras evoluindo no sentido da universalidade e o segundo fechando-se num crescente particularismo). Vivendo dessa contradição, o capitalista é uma intrínseca falsidade ambulante, que não teria como evitar, mais cedo ou mais tarde, o recurso ao truque sujo de remunerar o proletariado com uma forma abstrata vazia em troca de um cesto cheio de produtos da exploração da sua força de trabalho. Aqui, novamente, o dinheiro sai limpo: a culpa da inflação é do capitalismo, e não do dinheiro. Restaria explicar como puderam suceder episódios de inflação em economias não capitalistas, como a Grécia do tempo de Solon (séc. VI a.C.) e a França de Felipe, o Belo. Restaria explicar ainda por que as Escrituras judaicas cobriram de maldições o dinheiro como tal, e não somente o capitalismo.

A explicação real do fenômeno dinheiro reside nas seguintes considerações:

1º O dinheiro implica uma relação bilateral: contra uma certa quantidade dele, uma quantidade de bens. Esta relação pode ser variável quantitativamente, mas não perde jamais o caráter bilateral.

2º O dinheiro tem um valor que depende de uma legitimidade, seja ela garantida por uma ordem legal, seja pelo direito consuetudinário, vigente dentro de um determinado território (ou entre territórios regidos por um acordo comum, uma ordem jurídica transterritorial, seja legal ou consuetudinária).

Deste modo, o dinheiro é nada mais, nada menos, que o reconhecimento de um *direito*. Como todo direito, tem de ser garantido por uma autoridade e um sistema de sanções. Neste sentido, o valor maior ou menor do dinheiro depende única e exclusivamente de que a autoridade possa ou do modo pelo qual deseje oferecer garantias mais eficazes ou menos eficazes para proteger esse direito.

Ora, a autoridade está, necessariamente, envolvida também no processo econômico, podendo ser credora ou devedora. Quando devedora e inadimplente, ela pode escapar das garras dos credores por um subterfúgio de que os indivíduos humanos não dispõem: ela pode a qualquer momento mudar as leis ou a jurisprudência, a aplicação do direito, desvalorizando o dinheiro, do mesmo modo que pode mudar quaisquer leis ou a aplicação de quaisquer outros direitos, discricionariamente, se não for detida pela iniciativa do povo — ou do credor, qualquer que seja — armado em legislador e juiz (e neste caso ela já não é mais autoridade).

Assim, *é da essência do dinheiro* poder ser desvalorizado pela autoridade, fora de cujo poder de sanção ele não tem valor nenhum.

A inflação é, assim, a expressão de uma autoridade enfraquecida economicamente (e por isto política e militarmente), ou seja, de uma autoridade ilegítima, porém ainda dotada de suficiente poder material e psicológico. Por isto a inflação vem *sempre* — e não só acidentalmente — junto com a quebra da hierarquia política, de ordem moral e da unidade das consciências, num quadro de universal mentira.

A inflação é inerente, como propriedade, à essência do dinheiro, e essa propriedade somente não se manifesta quando detida pela intervenção de fatores político-sociais, estes sim alheios a essa essência e acidentais em relação a ela (por exemplo, queda do governo, reforma econômica feita sob pressão política, etc.). Em suma, a inflação somente não ocorre quando a autoridade devedora é corrigida ou substituída.

O dinheiro não é, assim, um conceito essencialmente econômico, mas jurídico. A introdução do dinheiro na economia é expressão do processo de universal e progressiva *jurisfação* (para usar o termo de Miguel Reale) da vida social.

Mais precisamente, o dinheiro é a medida quantitativa de um direito. Como essa medida, por sua natureza mesma, não é absoluta e sim proporcional, ela varia, necessariamente, na medida mesma em que varia o poder de cada uma das partes de fazer valer o seu direito. Não é a mesma coisa dever ao rico e dever ao pobre, dever ao poderoso e dever ao pobre quando não protegido por um mais poderoso (o Estado, por exemplo).

O dinheiro é pura forma, pura potencialidade lógica, sem outra realidade senão a do poder social que lhe atribui e lhe preserva um conteúdo³. Daí a ambiguidade intrínseca desse ente, que fez os profetas bíblicos — e na esteira deles uma longa lista de pensadores, entre os quais o próprio Karl Marx — verem nele algo dotado do poder mágico, protético e demoníaco de transformar-se em tudo sem ser nada, e que, sendo em si uma quantidade determinada, corresponde a um número indeterminado de coisas, que só o arbítrio humano determina. Mistura do determinado e do indeterminado, do ser e do não-ser, o dinheiro assume por isto a força de um símbolo do tecido cósmico mesmo — cuja constituição ambígua ele imita —, motivo pelo qual o homem tende a tomá-lo como realidade *material*, como a realidade das realidades.

Daí que não possa haver propriamente uma definição econômica do dinheiro, exceto sob um enfoque multidisciplinar: se os economistas não acertam em nos dizer o que é o dinheiro, é porque sua ciência só se ocupa de algumas das propriedades dele; mais precisamente, da zona de interseção entre o dinheiro e os bens. As demais escapam do seu território, e como o conjunto delas não cai atualmente sob o domínio de ciência alguma, ele continua como um estrangeiro e um desconhecido, por mais que dele se fale. A própria ciência do Direito, a que ao menos num de seus aspectos mais relevantes ele parece pertencer por natureza, não atinou com sua potência de conhecê-lo — o que faz dele, antes de tudo, uma questão de Filosofia do Direito. Cabe à Filosofia, com efeito, delimitar os conceitos segundo a continuidade das várias ontologias regionais e arbitrar o convívio entre as ciências respectivas — quer reconheçam ou não a sua autoridade —, preparando o terreno para a formulação das hipóteses e dos métodos que permitam à investigação passar do terreno dos conceitos ao dos fatos.

³ Razão tinha Ludwig Klages ao assinalar o parentesco entre o pensamento formalístico-matemático e o espírito do capitalismo, que troca o direito aos bens concretos pelo direito a uma quantidade abstrata de bens indeterminados. Não estranha que o inventor da contabilidade moderna, Luca Pacioli, fosse um filósofo pitagórico, e que o advento do capitalismo coincidisse com a rebelião platônico-pitagórica do Renascimento contra o “concretismo” do pensamento aristotélico.